



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 540/2010

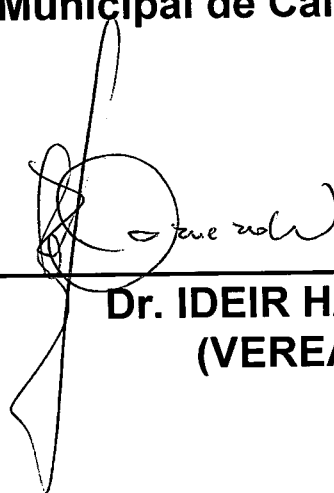
SENHOR PRESIDENTE

DA SECRETARIA
DE DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de determinar ao departamento competente, a possibilidade de providenciar a limpeza do trevo na entrada do Jardim Esperança, e colocar placas proibindo jogar pneus e colar placas.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 27 setembro de 2010.**



Dr. IDEIR HAMAMOTO
(VEREADOR)